

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

Cia. Aberta

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

N.I.R.E. 35.300.170.563

**Comunicado ao Mercado**

**Pagamento de dividendos  
aprovado na A.G.E. realizada no dia 30.10.2009**

A Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (“Companhia”), de acordo com as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 30.10.2009, quer seja, o pagamento de dividendos aos acionistas no valor global de R\$ 78.050.000,00 (setenta e oito milhões e cinquenta mil reais), o qual será debitado integralmente da conta de lucro líquido do exercício corrente e alocados integralmente às ações preferenciais à razão de R\$ 1,304257792 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii), do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, observado que nenhum valor será creditado às ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, vem a público informar que, em 30 de dezembro de 2009, realizará o pagamento dos dividendos aprovados naquela ocasião.

A Companhia esclarece que, conforme deliberado na mesma ocasião, o crédito do valor dos dividendos ora mencionado será efetivado em favor dos acionistas que detiverem ações e estiverem regularmente inscritos nos controles da instituição depositária (livro de registro) até a data de realização da A.G.E.

São Paulo, 22 de dezembro de 2009.

---

Armando Henriques

**Diretor Presidente e Financeiro/de Relações com Investidores  
e Administrativo**